Embrapa Café

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto deste termo de Referência é a Aquisição de Substrato e material de consumo de laboratório para a Embrapa Café**,** de acordo com as exigências, especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se esta contratação para prover condições de atender a demanda do objeto supracitado, devidamente fundamentada no(s) pedidos de orçamentos/compras anexados ao processo.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1. Itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Vermiculita expandida média, sacos com 100 litros. **LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS (SIMPLES REMESSA):** **Razão Social:** Universidade Federal de Lavras. **CNPJ:** 22.078.679/0001-74 **Endereço completo:** UFLA - DAG - Setor de Sementes. Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santo, s/número. CP 3037. CEP 37203-202. Lavras - MG **Nome do responsável pelo recebimento:** Sttela Dellyete Veiga Franco da Rosa **Telefone para contato:** 035 - 99833-1971 - **E-mail:** sttela.rosa@embrapa.br - sttelaveiga@ufla.br	Saco	145
2	Papel Para germinação de sementes padrão "JotaProLab", tamanho 28x38cm (gramatura: 65 g/m²; pH: Neutro). Caixa com 1000 Folhas. **LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS (SIMPLES REMESSA):** **Razão Social:** Universidade Federal de Lavras. **CNPJ:** 22.078.679/0001-74 **Endereço completo:** UFLA - DAG - Setor de Sementes. Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santo, s/número. CP 3037. CEP 37203-202. Lavras - MG **Nome do responsável pelo recebimento:** Sttela Dellyete Veiga Franco da Rosa **Telefone para contato:** 035 - 99833-1971 - **E-mail:** sttela.rosa@embrapa.br - sttelaveiga@ufla.br	Caixa	38

3.2. **Os códigos e descrições do "CATMAT", constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRASNET" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste Termo de Referência.**

4. ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. Os produtos descritos no item "3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS" são produtos/serviços de fácil identificação no mercado.

4.1.1. O objeto pretendido para aquisição conta com dotação própria e específica no orçamento para a Embrapa Café e com a necessidade de aquisição mais rápida, não será possível seu lançamento em processo licitatório que é revestido de relativa complexidade e demandaria tempo, o que comprometeria a continuação das análises e manutenção na Embrapa Café que é essencial para os projetos de pesquisas.

4.1.2. Diante dessas considerações e para a satisfação do interesse público, a Contratação a ser usada **é a Dispensa de Licitação** conforme prevê o Inciso I do Art. 98 do Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa, que traz a seguinte redação:

> "Art. 98. É dispensável a realização de licitação nos casos previstos no art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e, ainda:
> I - para a aquisição ou contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), na forma da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 ou outro que vier a substituí-lo..;"

5. DADOS FATURAMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. DADOS PARA FATURAMENTO:

Razão Social:	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	**Nome Fantasia:**	Embrapa Café
CNPJ:	00.348.003/0147-66	**Inscrição Estadual:**	07.316.897/011-81
Endereço:	PqEB -W3 Norte (final) - Ed. Sede Embrapa - Subsolo	**Cidade/UF:**	Brasília/DF
CEP:	70770-901	**Telefone:**	61 - 3448-4580
Contato:	Paula Ribeiro Rangel	**E-mail para envio:** - Nota Fiscal - Arquivo XML - Declaração do Simples	cnpca.sof@embrapa.br

5.2. DADOS DA ENTREGA (Simples Remessa):

Razão Social: Universidade Federal de Lavras. **CNPJ:** 22.078.679/0001-74

Endereço completo: UFLA - DAG - Setor de Sementes. Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santo, s/número. CP 3037. CEP 37203-202. Lavras - MG

Nome do responsável pelo recebimento: Sttela Dellyete Veiga Franco da Rosa

Telefone para contato: 035 - 99833-1971 - **E-mail:** sttela.rosa@embrapa.br - sttelaveiga@ufla.br

5.3. A entrega dos produtos/Serviços deverá ser efetuada com observância das especificações previstas neste Termo de Referência, no prazo de 20 (VINTE) dias corridos a partir da assinatura da autorização de fornecimento emitida pela Embrapa Café.

5.4. Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

6. **FORMA DE ENTREGA E GARANTIA**

6.1. A Contratada operacionalizará a entrega do objeto da licitação, de acordo com os documentos emitidos pelo Embrapa Café.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços contratados será efetuada por Empregados designados pela Embrapa Café.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será executado através de processo de Dispensa de Licitação e sua contratação se dará por Autorização de Fornecimento emitida pela Embrapa Café.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O valor estimado está previsto na proposta orçamentária da Embrapa Café para o exercício de 2026, UG/Gestão: 135097/13203.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Pagamento: até 15 dias corridos, após a recebimento definitivo do objeto, comprovados mediante o correspondente documento fiscal.

10.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, em depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo CONTRATADO.

10.3. Por ocasião do processamento do pagamento, constatando-se incorreção nos documentos apresentados, especialmente na Nota Fiscal/Fatura discriminativa, estes serão restituídos para as correções pertinentes. O prazo de pagamento será integralmente restituído e somente terá reinício após a entrega dos documentos devidamente sanados, não respondendo a Embrapa por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação.

10.4. A Embrapa promoverá, quando for o caso, a retenção de impostos/taxas/contribuições, na forma da legislação vigente.

10.5. O CONTRATADO deverá enviar para o e-mail relacionado no item 6 a declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica (original) assinada e com a identificação do representante legal conforme anexo II, III e IV da IN RFB1234/2012 e suas alterações (se for o caso) que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços. (Art. 6º IN RFB 1234/2012)

10.5.1. Caso não seja apresentada a Declaração citada, será feita a retenção tributária devida.

10.6. O recebimento do equipamento ou material fica condicionado ao prévio envio do arquivo XML pelo fornecedor para o e-mail (tnfe-erp@embrapa.br) relacionado no item 6, conforme Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 08/2010.

10.7. Aplica-se, ainda, as condições de pagamento constantes do item 2 da Seção I do anexo I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

11. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

11.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada com observância das especificações previstas neste Termo de Referência, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;

11.2. Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por funcionário da Unidade, e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;

11.3. O recebimento será, provisoriamente, até 2 (dois) dias úteis, a contar da entrega dos produtos no local determinado e documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da contratada;

11.4. Os produtos serão recusados se forem entregues com a marca e especificação diferentes das contidas na proposta da Contratada ou apresentar avarias;

11.5. Os produtos deverão ser novos e sem prévio uso;

11.6. Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

11.7. O fornecedor deverá remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na proposta orçamentária do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, a cargo da Embrapa.

Unidades	Gestão/UG	Natureza da Despesa	Centro de Custo
Embrapa Café	135097/13203	339030	135097

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

[assinado eletronicamente]

STTELA DELLYZETE VEIGA FRANCO DA ROSA

Pesquisadora A

Embrapa Café

14. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

14.1. A elaboração deste termo de referência traz no seu esboço as regras para dos Produtos/equipamento para a Embrapa Café, e que sejam entregues em perfeitas condições de uso, com segurança, objetivando atender as necessidades operacionais da Unidade.

14.2. Considerando que o presente Termo de Referência foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da unidade e os objetivos pretendidos estarem claro e que o objeto da contratação atenderá uma demanda da Embrapa Café.

[assinado eletronicamente]

FRANKLIN BARBOSA JUNIOR

Chefe-adjunto de Administração

Embrapa Café